

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 605/2021

Ementa

Referenda o Ato da Mesa 821/2021, que alterou o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal para modificar regramento quanto à jornada de trabalho presencial e de atendimento por parte dos Gabinetes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/08/2021 06/08/2021 IOM N.º 4949

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 843/2021 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO № 605, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Mesa Diretora)

Referenda o Ato da Mesa 821/2021, que alterou o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal para modificar regramento quanto à jornada de trabalho presencial e de atendimento por parte dos Gabinetes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É referendado o Ato da Mesa nº 821, de 13 de julho de 2021, que alterou o Ato da Mesa nº 805, de 11 de março de 2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavirus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, para modificar regramento quanto à jornada de trabalho presencial e de atendimento por parte dos Gabinetes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo